PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.577 - 14 de Janeiro de 2021

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3.829, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 93/2020 de autoria do Executivo)

**"DENOMINA EVERALDO BATISTA DO NASCIMENTO VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **"RUA EVERALDO BATISTA DO NASCIMENTO"**, a via pública designada como Rua 08, do loteamento Residencial La Dolce Vita, com aproximadamente 307,00m de extensão, tendo início na Rua 03 e término na Rua 07 (trecho A).

**Artigo 2º -** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de Janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE**
Secretário Chefe de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

### LEI Nº 3.830, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 88/2020 de autoria do Executivo)

**"DENOMINA MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA".**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **"RUA MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS"**, a via pública designada como Rua 03, do loteamento Recanto Feliz, com aproximadamente 345,00m de extensão, tendo início na rotatória entre os quarteirões de nº 445 e 448 e término na Avenida Natanael José de Campos.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 06 de Janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE**
Secretário Chefe de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

### LEI Nº 3831, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 94/2020 de autoria do Ver. Tiguila Paes)

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.806, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 3.446, DE 24 DE JUNHO DE 2015."**

A Câmara Municipal **APROVOU e** eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 3.806, de 07 de outubro de 2020, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.446, de 24 de junho de 2015.

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.806, de 07 de outubro de 2020.

Paulínia, 11 de Janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GUILHERME MELLO GRAÇA**
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

### DECRETO Nº 7956/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, em conformidade com os artigos 12 e seguintes da Lei Municipal nº 2.271, de 29 de julho de 1999 e à luz do resultado do Processo

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Paulínia de 01/12/2019,
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada como Conselheira Tutelar do Município de Paulínia MARIA JULIA LOIRA BARREIROS, em substituição a Conselheira Tutelar Márcia Cristina de Souza, que renunciou ao mandato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 06 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GUILHERME MELLO GRAÇA**
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

### DECRETO Nº 7957 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, Incisos I, II e III, da Lei 3.784 de 28 de julho de 2020, Lei 3.828 de 28 de dezembro de 2020, bem como o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica aberto ao Orçamento Municipal Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.174.668,61 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)** destinado à suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

01. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.13. Secretaria Municipal de Segurança Pública
01.13.04 FEBOM - Fundo do Corpo de Bombeiros
13.04.06.182.0013.2.002. Manutenção dos Gastos Sob Regime de Adiantamento

(575) 3.3.90.3000. Material de Consumo.....R$15.000,00
(576) 3.3.90.3900. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00

**TOTAL .....R$ 30.000,00**

01. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.13. Secretaria Municipal de Segurança Pública
01.13.04 FEBOM - Fundo do Corpo de Bombeiros
13.04.06.182.0013.2.026. Manutenção do FEBOM

(577) 3.3.90.3000. Material de Consumo.....R$233.000,00
(578) 3.3.90.3600. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 52.620,48
(579) 3.3.90.3900. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 169.000,00
(580) 4.4.90.5100. Obras e Instalações.....R$ 147.000,00
(581) 4.4.90.5200. Equipamentos e Material Permanente.....R$ 543.048,13

**TOTAL .....R$ 1.134.668,61**

**TOTA GERAL.....R$ 1.174.668,61**

**Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Segurança Pública – FEBOM – Fundo do Corpo de Bombeiros.

**Artigo 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulínia, 12 de janeiro de 2021.**

**EDNILSON CAZELLATO**
**Prefeito Municipal**

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**GUILHERME MELLO GRAÇA**
**Secretário dos Negócios Jurídicos Interino**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 5º EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12/2020

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020**
**Protocolado nº 10032/2020**
**R.C. nº 686/2020 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EDUCADOR ESPORTIVO"

**APÓS DESCREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE EM 29/10/2020 DOS HABILITADOS A CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE PASSOU A SER A SEGUINTE:**

**ATLETISMO**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| RAFAEL RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO | 1º |
| LINO DA SILVA JUNIOR | 2º |
| ANA CLARA VILHARQUIDE FIRMINO | 3º |
| HELITON FERNANDES COSTA DE CARVALHO | 4º |
| ALCIDES DOS SANTOS NETO | 5º |
| RENATO COPPOLA | 6º |

**BASQUETEBOL**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| PRISCILA ANDREA RODRIGUES PRADO | 1º |
| JÉDERSON ROGÉRIO DE SOUZA PINTO | 2º |
| RENATA BUENO | 3º |
| LIGIA ALIBERTI SANCHES | 4º |

**DANÇA**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| CAROLINE LUIZA SPALETA | 1º |
| MONICA MARIA DA SILVA BARBOSA | 2º |
| PRISCILA FERRARI | 3º |
| BYANCA STEFANY DOS ANJOS PEREIRA | 4º |

**FITNESS**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| LUIZ FELIPE GERALDO ROSA | 1º |
| SARA ALEXANDRINA BUENO BORGES | 2º |
| ISABELLE CRISTINA BARROSO | 3º |
| REBECCA VITALONI DE MELO SILVA | 4º |
| RAFAEL OLIVEIRA VARANDAS | 5º |
| LUIZ CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO | 6º |

**FUTEBOL DE CAMPO**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| ANTONIO CARLOS MARTINS | 1º |
| ALAN SANTOS DE SOUZA | 2º |
| ELVIS AARON DE SOUZA | 3º |
| ALTAIR SOLCI | 4º |
| CLAYTON JUAN DRIGO DOS SANTOS | 5º |
| REINER APARECIDO LAREDO DE SOUZA | 6º |
| MAGNUS THOMAS FAVA PINA | 7º |
| ALLAN RODRIGO MARTINS FREIRE | 8º |

**FUTEBOL DE SALÃO**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| RODRIGO OTAVIANO SOARES | 1º |
| WILLIAM DE JESUS RUFINO | 2º |
| LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 3º |
| ARIANE HERMENEGILDO DA FONSECA | 4º |
| RAFAEL ORTIOLI TOBIAS | 5º |
| MATHEUS HENRIQUE PIRES POGGETTI | 6º |

**GINÁSTICA ARTÍSTICA**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| NICOLE HITOMY CARREA KIMURA | 1º |
| LEONARDO ESTEVÃO SANTE MARIA | 2º |
| JULIANA SANTOS VILELA | 3º |
| ALEXANDRE CANTON CLAUDINO | 4º |
| VIVIAN MARTINS DE CAMPOS FURLONI | 5º |
| MAURO AUGUSTO LOPES LIMA | 6º |
| STELLA BUTTI FERRARI | 7º |

**HANDEBOL**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| GABRIEL EUCLIDES GREGOLDO | 1º |
| REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA | 2º |

**TENIS DE MESA E TABULEIRO**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| GUSTAVO TALIANI DE SOUZA | 1º |

**MUSCULAÇÃO**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| ANTONIO DOMINGOS SARRI FILHO | 1º |
| CARLOS AUGUSTO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR | 2º |
| DEILON LEONEL DOS SANTOS | 3º |
| ADILMA MARANHÃO ALVES | 4º |
| LUCAS FERNANDES AMADOR | 5º |
| DIOGO LEONEL DOS SANTOS | 6º |
| ENNIO MENDONÇA MARINHO NETO | 7º |
| DEISE CRISTINA DOS SANTOS | 8º |
| VICTOR BATISTA LUIZ | 9º |
| BRUNO VIEIRA DA COSTA | 10º |
| VIVIANE ALBURQUERQUE GOMES DE ALMEIDA | 11º |
| MIGUEL VAGNER DA SILVA SANTOS | 12º |
| THIAGO FERNANDO DE JESUS VARANDAS | 13º |

**NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| CARLA DA ROCHA COSTA | 1º |
| CRISTIANE MUNIZ PIRES | 2º |
| CLEBERSON LUIZ GUETS | 3º |
| LEONARDO CHAMBRE | 4º |
| EDSON MARCOS DE CARVALHO JUNIOR | 5º |
| JULIANA FRANCO MASO | 6º |
| FELIPPE SPALETA NETO | 7º |
| ILTON CÉSAR REIS | 8º |
| JULIANA CUMPIAN | 9º |
| DRIELLY APARECIDA DA SILVA | 10º |
| ANEIDE BORG LIMA FROES | 11º |

**POLI ESPORTES (VOLANTE)**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 1º |
| SAULO BIANCARELLI | 2º |

**TENIS DE CAMPO**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR | 1º |

**VOLEIBOL**

| | Posição no sorteio |
|---|---|
| GUILHERME DA SILVA MORAES | 1º |
| LEONARDO APARECIDO ALVES DELFINO | 2º |
| RUBINEI DEUSDETE GOMES | 3º |
| MÁRCIO MARIO ARTUR DE OLIVEIRA | 4º |
| ADRIANO BARCELLO RODRIGUES | 5º |

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**Alexandre Fávaro**
(Presidente)

**Fernando Mazon Capelloti**
(Membro)

**Roselita de Medeiros Beraldo Brusco**
(Membro)

**Rosemary Theodoro Lee**
(Membro)

**Leila Aparecida Cardoso**
(Membro)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020

**PROTOCOLO Nº 7894/2020**
**RC Nº 647/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1ª | **CNPJ: 21.143.120/0001-18**<br>**Razão Social: D. B. ROZZI** | | |
| | Item: **1** | - Valor Total da Contratação: | **R$ 397.890,00** |

**Valor Total da Licitação: R$ 397.890,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 08 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020

**PROTOCOLO Nº 26045/2020**
**RC Nº 1128/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1ª | CNPJ: **02.430.968/0001-83**<br>Razão Social: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** | | |
| | Item: **1** | - Valor Unitário: | **R$ 8,60** |

Valor Total da Licitação: **R$ 172.000,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 12 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020

**PROTOCOLO Nº 27540/2020**
**RC Nº 1150/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1ª | **CNPJ: 62.334.156/0001-66**<br>**Razão Social: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** | | |
| | Item: | **1** - Valor Mensal: | **R$ 5.600,00** |
| | Valor total: | R$ 67.200,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1ª | **CNPJ: 18.816.867/0001-85**<br>**Razão Social: DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA** | | |
| | Item: | **3** - Valor Mensal: | **R$ 2.970,00** |
| | Valor total: | R$ 35.640,00 | |

Revogo o item: 2.

Valor Total da Licitação: **R$ 102.840,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 13 JAN 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CARTA CONVITE Nº 03/2020

**Protocolado nº 16.583/2020**
**R.C. nº 26/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AV. JOSÉ PAULINO - CENTRO"

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

CNPJ Nº: 06.311.858/0001-53
Razão Social: CSA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Valor R$ 167.054,92

Valor total da contratação: R$ 167.054,92, conforme Edital de Classificação/Desclassificação nº 15/2020, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 14 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 001/2021

**PROTOCOLADO:** 283/2020.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA**: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
CNPJ nº 78.589.504/0001-86.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, correspondendo ao item 14.
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 67.484,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 11/01/2021.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 154/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 002/2021

**PROTOCOLADO:** 283/2020.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA**: JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – ME.
CNPJ nº 29.054.890/0001-04.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, correspondendo aos itens: 05, 07, 08 e 10
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais).
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 11/01/2021.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 154/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 003/2021

**PROTOCOLADO:** 283/2020.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA**: RCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. CNPJ nº 04.878.432/0001-50.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, correspondendo ao item 12.
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 11/01/2021.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 154/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 004/2021

**PROTOCOLADO:** 1.653/2020.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA**: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ nº 24.905.567/0001-75
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, correspondendo aos itens: 03 e 04.
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 5.551,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais).
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 12/01/2021.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 148/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 005/2021

**PROTOCOLADO:** 1.653/2020.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA**: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ nº 10.335.819/0001-63
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, correspondendo ao item 06.
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 5.792,72 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 12/01/2021.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 148/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 006/2021

**PROTOCOLADO:** 1.653/2020.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA**: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL.
CNPJ nº 97.533.241/0001-38
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, correspondendo aos itens: 01 e 07.
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 12/01/2021.
**PRAZO:** 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 148/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 001/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 60.318.797/0001-00**
**Razão Social: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 10 | 7 | SER | BENRALIZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, 1 ML. | R$ 9.250,46 |
| | 20 | 720 | CPR | DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1.000 MG, COMPRIMIDOS. | R$ 1,93 |
| | 21 | 1.080 | CPR | DAPAGLIFLOZINA, 10MG, COMPRIMIDO. | R$ 3,36 |
| | 53 | 360 | CPR | METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 10 MG, COMPRIMIDO. | R$ 3,53 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 002/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 05.782.733/0001-49**
**Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 12 | 12 | FRS | BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5 MCG + TRIFENATO DE VILANTEROL 25MCG, PÓ INALANTE, FRASCO COM 30 DOSES. | R$ 215,42 |
| | 51 | 720 | CPR | MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDOS. | R$ 1,11 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 003/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 12.420.164/0003-19**
**Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 43 | 120 | REF | INSULINA, GLULISINA, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL, TUBETE 3 ML. | R$ 17,17 |
| | 49 | 252 | CPS | MALATO DE SUNITINIBE 50MG, CAPSULAS. | R$ 544,37 |
| | 62 | 1.440 | CPS | NINTEDANIBE, SAL ESILATO, 150 MG, CÁPSULAS. | R$ 228,93 |
| | 79 | 180 | DRG | SIROLIMO 2MG, DRÁGEA. | R$ 43,40 |
| | 86 | 12 | FRS | USTEQUINUMABE, 90 MG/ML, 45MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 0,50 ML. | R$ 10.222,48 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 004/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 61.613.881/0001-00**
**Razão Social: DAKFILM COMERCIAL LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 40 | 60 | CAN | INSULINA, ASPART, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA APLICADORA 3 ML. | R$ 27,15 |
| | 41 | 50 | CAN | INSULINA, DETEMIR, 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, TUBETE 3 ML. | R$ 61,15 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 005/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 15.439.366/0001-39**
**Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 3 | 360 | ENV | ACETILCISTEÍNA, 200 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE 5G. | R$ 1,46 |
| | 11 | 24 | BNG | BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5MG + 20MG + 2,5MG/G, CREME, BISNAGA 30G. | R$ 13,23 |
| | 18 | 360 | CPR | CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDOS. | R$ 0,55 |
| | 24 | 720 | CPS | DULOXETINA, CLORIDRATO DE 30MG, CÁPSULAS. | R$ 1,60 |
| | 29 | 720 | CPR | EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS. | R$ 1,39 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 31 | 720 | CPS | GINKGO BILOBA 40MG, CÁPSULA. | R$ 1,82 |
| | 35 | 360 | CPR | HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDOS. | R$ 2,42 |
| | 36 | 360 | CPR | HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. | R$ 1,72 |
| | 60 | 24 | FRS | NAFAZOLINA, CLORIDRATO DE 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NASAL, FRASCO DE 30 ML. | R$ 8,90 |
| | 61 | 180 | CPR | NEBIVOLOL, CLORIDRATO DE 5MG, COMPRIMIDO. | R$ 1,20 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 006/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 24.614.797/0001-85**
**Razão Social: INDMED HOSPITALAR EIRELI**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 4 | 360 | CPR | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDOS. | R$ 0,34 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 007/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 43.295.831/0001-40**
**Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 19 | 720 | CPR | COLECALCIFEROL 1.000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. | R$ 0,44 |
| | 22 | 360 | CPR | DOXAZOSINA MESILATO, 2MG, COMPRIMIDOS. | R$ 0,11 |
| | 33 | 1.080 | SAC | GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ. | R$ 3,43 |
| | 34 | 1.080 | CPS | GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG, CÁPSULA. | R$ 1,80 |
| | 44 | 36 | REF | INSULINA, LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL 3 ML. | R$ 24,48 |
| | 65 | 120 | FAM | OMALIZUMABE, 150 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FR-AMPOLA. | R$ 1.620,70 |
| | 78 | 360 | CPR | SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO. | R$ 0,27 |
| | 84 | 12 | SIS | TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO FLACONETE 3 ML. | R$ 2.163,29 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 008/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 04.307.650/0012-98**
**Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 9 | 12 | FAM | BELIMUMABE 400 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. | R$ 1.907,90 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 009/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 28.123.417/0001-60**
**Razão Social: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 7 | 720 | CPR | ARIPIPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO. | R$ 4,07 |
| | 8 | 900 | CPR | ARIPIPRAZOL 30MG, COMPRIMIDO. | R$ 5,18 |
| | 25 | 1.440 | CPS | DULOXETINA, CLORIDRATO DE 60MG, CAPSULAS. | R$ 2,60 |
| | 46 | 360 | CPR | LACOSAMIDA 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. | R$ 5,28 |
| | 75 | 360 | CPR | ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, COMPRIMIDOS. | R$ 0,23 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 010/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 05.005.873/0001-00**
**Razão Social: PORTAL LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 1 | 1.440 | CPR | ABIRATERONA ACETATO, 250 MG, COMPRIMIDOS. | R$ 14,51 |
| | 39 | 360 | CPR | IMATINIBE, MESILATO DE 400 MG, COMPRIMIDOS. | R$ 29,41 |
| | 57 | 2.160 | CPR | MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, COMPRIMIDOS. | R$ 5,65 |
| | 58 | 1.440 | CPR | MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, COMPRIMIDOS. | R$ 5,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 71 | 1.080 | CPS | PREGABALINA, 75MG, CAPSULAS. | R$ 1,05 |
| | 76 | 360 | CPR | ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, COMPRIMIDOS. | R$ 0,42 |
| | 80 | 48 | CAN | SOMATROPINA, SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 15 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL PARA CANETA APLICADORA C/ 1,5ML, CÁRPULE 1,5ML. | R$ 645,00 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 011/2021

**PROTOCOLADO:** nº 19.823/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 08/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 20.202.872/0001-40**
**Razão Social: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 13 | 360 | CPR | BUPROPIONA 300MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. | R$ 7,30 |
| | 47 | 84 | CAN | LIRAGLUTIDA, 6 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA APLICAÇÃO MULTIDOSE C/3ML, PREENCHIDO E DESCARTÁVEL. | R$ 160,99 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 145/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 012/2021

**PROTOCOLADO:** nº 16.261/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, DISPLAY, SQUEEZE E BISNAGA DE ÁLCOOL GEL 70%.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 11/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 31.976.468/0001-40**
**Razão Social: E S SOLUCOES EIRELI**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 4 | 40.000 | UNI | MASCARA RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL; TAMANHO ADULTO; REUTILIZÁVEL; SEMIFACIAL (BOCA E NARIZ), MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO COM AS PREGAS ABERTAS E 10CM COM AS PREGAS FECHADAS; 100% ALGODÃO; COM CAMADA DUPLA, GÊNERO: UNISSEX; NA COR AZUL PANTONE 19-4053 TPX; COM PERSONALIZAÇÃO NA LATERAL DIREITA (DE QUEM VESTE) COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA DE DIMENSÕES 6 X 6 CM; FIXACAO POR ELÁSTICO DE 5MM; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, RÓTULO COM MATÉRIA-PRIMA, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO; CONFORME RECOMENDAÇÕES DA ABNT PR 1002. | R$ 2,99 |
| | 5 | 5.000 | UNI | MASCARA RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL; TAMANHO ADULTO; REUTILIZÁVEL; SEMIFACIAL (BOCA E NARIZ), MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO COM AS PREGAS ABERTAS E 10CM COM AS PREGAS FECHADAS; 100% ALGODÃO; COM CAMADA DUPLA, GÊNERO: UNISSEX; NA COR PRETO; COM PERSONALIZAÇÃO NA LATERAL DIREITA (DE QUEM VESTE) COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA DE DIMENSÕES 6 X 6 CM; FIXAÇÃO POR ELÁSTICO DE 5MM; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, RÓTULO COM MATÉRIA-PRIMA, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO; CONFORME RECOMENDAÇÕES DA ABNT PR 1002. | R$ 2,80 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 152/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 013/2021

**PROTOCOLADO:** nº 16.261/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, DISPLAY, SQUEEZE E BISNAGA DE ÁLCOOL GEL 70%.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 11/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 21.559.378/0001-08**
**Razão Social: FLEX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 2 | 40.000 | UNI | SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E COM OS DIZERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA (EM PRETO) ABAIXO DO BRASÃO, MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, FEITO DE POLIETILENO E PVC ATÓXICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. COM A GARRAFA NA COR BRANCA E A TAMPA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHO: 17 X 7 CM. MATERIAL: PEAD ATÓXICO. PROCESSO: SOPRO. GRAVAÇÃO: SILKSCREEN. ÁREA DE GRAVAÇÃO DE 1 LADO: 8,5 X 9 CM. | R$ 1,98 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 152/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 014/2021

**PROTOCOLADO:** nº 16.261/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, DISPLAY, SQUEEZE E BISNAGA DE ÁLCOOL GEL 70%.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 11/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

**CNPJ: 39.423.689/0001-00**
**Razão Social: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO 27008308817**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 1 | 200 | UNI | DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL DE 1LITRO. DIMENSÕES: 0,30 X 0,30 X 1,60 M 2 KG. FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS, BASE EM CHAPA DE AÇO E CHAPA DE PS COM. IMPRESSÃO DIGITAL. | R$ 149,20 |
| | 3 | 4.000 | UNI | MASCARA RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL; TAMANHO INFANTIL; REUTILIZÁVEL; SEMIFACIAL (BOCA E NARIZ), MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO COM AS PREGAS ABERTAS E 10CM COM AS PREGAS FECHADAS; 100% ALGODÃO; COM CAMADA DUPLA | R$ 2,63 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | , GÊNERO: UNISSEX; NA COR AZUL PANTONE 19-4053 TPX; COM PERSONALIZAÇÃO NA LATERAL DIREITA (DE QUEM VESTE) COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA DE DIMENSÕES 4 X 4 CM; FIXACAO POR ELÁSTICO DE 5MM; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, RÓTULO COM MATÉRIA-PRIMA, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO; CONFORME RECOMENDAÇÕES DA ABNT PR 1002. | |
| | 6 | 35.000 | UNI | ALCOOL ETIL GEL 70% EM BISNAGA DE NO MÍNIMO 100ML/MG, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA (NA COR PRETO). | R$ 2,12 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 152/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 015/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 07.569.029/0001-38**
**Razão Social: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 1 | 1.200 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 24,00 |
| | 4 | 2.800 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ ML COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 25,80 |
| | 6 | 1.440 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 34,45 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 016/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 02.786.436/0001-83**
**Razão Social: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

| 1ª | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| | 27 | 19 | KG | MODULO DE FIBRAS ALIMENTAR SOLÚVEL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS. | R$ 210,00 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 017/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 21.026.898/0001-47**
**Razão Social: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 15 | 2.430 | KG | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400 A 900G. | R$ 30,00 |
| | 16 | 2.230 | KG | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400 A 800G. | R$ 29,52 |
| | 17 | 10 | KG | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. | R$ 59,00 |
| | 18 | 20 | KG | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, NÃO SEGMENTADA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400 A 800 G. | R$ 75,60 |
| | 19 | 10 | KG | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. | R$ 68,80 |
| | 30 | 120 | KG | FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO, EM PÓ, DESTINADA A NECESSIDADES ESPECIFICAS PARA REFLUXO E OU REGURGITAÇÃO, DESDE O NASCIMENTO. ACRESCIDA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LACTOSE, MALTODEXTRINA, DHA E ARA. | R$ 49,14 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 018/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 29.494.115/0001-61**
**Razão Social: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 10 | 2.624 | LIT | SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA. INDICADO PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML A 237ML. | R$ 64,00 |
| | 22 | 4 | KG | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E ACRESCIDO DE TGF?-2. APRESENTAÇÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 400G). | R$ 666,00 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 019/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 08.183.359/0001-53**
**Razão Social: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 2 | 13.000 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 12,70 |
| | 3 | 8.700 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 11,00 |
| | 5 | 10.156 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 13,70 |
| | 8 | 1.676 | KG | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, PREDOMINANTEMENTE À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, PARA USO ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA (EMBALAGEM DE 800G). | R$ 38,07 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 020/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 06.635.370/0001-81**
**Razão Social: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 25 | 25 | FRS | MÓDULO DE LIPÍDEOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETA ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 250ML. | R$ 45,00 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 021/2021

**PROTOCOLADO:** nº 24.405/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA**: 13/01/2021.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

**CNPJ: 01.107.391/0001-00**
**Razão Social: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

| | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 7 | 1.080 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, INDICADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 500 A 1000ML. | R$ 46,50 |
| | 9 | 960 | LIT | SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, HIPOPROTÉICO. INDICADO PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ OU LÍQUIDA, SENDO QUE O VOLUME DO PRODUTO FINAL PODE VARIAR ENTRE 200 A 300ML CONSIDERANDO A RECONSTITUIÇÃO. | R$ 50,00 |
| | 11 | 5.130 | LIT | SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO (DC 1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO PRONTO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML. | R$ 23,00 |
| | 12 | 2.338 | LIT | SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALÓRICO INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO PRONTO PARA O CONSUMO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML. | R$ 35,00 |
| | 13 | 1.200 | KG | DIETA ENTERAL INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, PREDOMINANTEMENTE À BASE DE PROTÉINAS LÁCTEAS, PARA USO ORAL OU ENTERAL EM CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA (EMBALAGEM DE 400G). | R$ 47,50 |
| | 14 | 30 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA FORMULADA PARA CRIANÇAS. OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 250 A 500ML. | R$ 100,00 |
| | | | | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁC- | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 20 | 10 | KG | TEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA ALIMENTAR E/OU MÁ ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. | R$ 160,00 |
| | 21 | 4 | KG | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA ALIMENTAR E/OU MÁ ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. | R$ 359,00 |
| | 23 | 56 | KG | ESPESSANTE ALIMENTAR SEM SABOR, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA, PODENDO SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, MISTURANDO-SE BEM AOS ALIMENTOS SEM INTERFERIR NA COR E SABOR. PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTO DE, PELO MENOS, 60 DIAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 100 A 300G). COTAÇÃO EM KG. | R$ 145,00 |
| | 24 | 5 | KG | MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETA E/ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 A 10G. | R$ 272,00 |
| | 26 | 23 | KG | MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 A 300G. | R$ 130,00 |
| | 28 | 8.656 | LIT | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA; POLIMÉRICA; ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, QUANTIDADE MÍNIMA DE 15 GRAMAS DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL) DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. | R$ 15,00 |
| | 29 | 450 | KG | FORMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, EM RISCO NUTRICIONAL, DEVENDO SER POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ADICIONADA DE LCPUFAS, NUCLEOTÍDEOS E TODOS OS MICRONUTRIENTES EM QUANTIDADES BALANCEADAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SEM SABOR, PODENDO SER USADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. | R$ 266,00 |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2018L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**PROTOCOLADO:** 11.668/2014.
**LOCATÁRIA:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
**LOCADORA:** SOLANGE PANEGASSI PORTO e MIRIAN APARECIDA PANEGASSI PORTO HELENA, representados por HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA.
**OBJETO:** Rescisão do contrato nº 001/2018L, celebrado aos 17 de abril de 2018, locou o imóvel situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 409 – Nova Paulínia, Paulínia/SP, de propriedade das **LOCADORAS,** que foi utilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, para abrigar a Superintendência do DETRAN/SP.
**VALOR TOTAL DA RESCISÃO:** R$ 50.751,78 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO**: 08/01/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** 193/2021.
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº. 0008265-80.2014.8.26.0428*, EM BENEFÍCO DE "I. P.". "*
**CONTRATADA E VALOR:**
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
O valor é de R$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais)
**DA AUTORIZAÇÃO**
"Com respaldo nas justificativas técnicas de fls. 05/08, 32 e 56 – especialmente diante das informações atinentes aos (i) Chamamento Público nº. 11/2018 - sub judice; (ii) Chamamento Público nº. 003/2019 - deserto e, (iii) Chamamento Público nº. 01/2020 - em andamento -, **AUTORIZO a contratação de serviços especializados de residência inclusiva para atender determinação judicial oriunda do processo nº. 0008265-80.2014.8.26.0428, em benefício de "I. P."**, pelo período de 180 dias ou até que se conclua procedimento licitatório - Chamamento Público nº. 01/2020."

GP, 11 de janeiro de 2021

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** 08.692/2009 e 29.368/2020.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO NASAL E SERVIÇO DE TRATAMENTO CLÍNICO DE CICATRIZES", PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DA PACIENTE "C.S.G.".
**CONTRATADA E VALOR:**
CLINICA MEDICA LINTZ LTDA.
O valor é de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).
**DA AUTORIZAÇÃO**
"Considerando o saneamento pela Secretaria solicitante às fls. 674/721, **RATIFICO** a manifestação jurídica de fls.733/734 e **AUTORIZO**, na forma da lei, a contratação de "serviço de tratamento de saúde, serviço de reconstrução nasal e serviço de tratamento clínico de cicatrizes", para continuidade do tratamento da Paciente "C. S. G.", com a "Clínica Médica Lintz Ltda.", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8666/93.
Providencie-se o necessário."

**GP,** 11 de janeiro de 2021

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 079/2018

**PROTOCOLADO:** nº 06.432/2018.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
**CONTRATADA:** BASIC ELEVADORES LTDA.
**CNPJ nº** 02.254.737/0001-66
**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 079/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM ELEVADORES, PLATAFORMAS ACESSÍVEIS, ESCADAS ROLANTES, MONTA CARGAS E MONTA PRATOS.
**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO**: 01/12/2020.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 059/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS / DIVISÃO DE CONTRATO

# SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO

**ADITAMENTO DE CONTRATO – PROFESSORES**

**DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)**
**ANO LETIVO 2021**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos convoca todos os Professores de Educação Básica I (Contrato por Tempo Determinado), admitidos através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Edital de Homologação nº 01/2020, para **ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2021**, de acordo com os Protocolos 27600/2019 e 25027/2020, conforme segue:

**Período de 11 a 15 de janeiro de 2021**
**Horário: das 9h às 11h e das 14h às 16h**
**Local: Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Prefeitura Municipal de Paulínia
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP

Documento: *RG ou documento com identificação com foto (original)*

| Matricula | Nome | CPF |
|---|---|---|
| 13614-0 | Adriana Rodrigues Bueno | 332.545.108-01 |
| 13608-5 | Aglay Sanches Fronza Martins | 177.669.428-79 |
| 13559-3 | Alexandre Boldorini | 201.048.248-40 |
| 13593-3 | Aline de Souza Cardozo | 403.245.258-00 |
| 13609-3 | Aline R. Goncalves de Sousa | 377.049.888-75 |
| 13578-0 | Amanda C. Cassange da Silva | 376.981.488-66 |
| 13642-5 | Amanda Cristina Braga Monteiro | 407.354.428-43 |
| 13580-1 | Ana Paula Gomes Cuzziol | 296.478.068-41 |
| 13591-7 | Ana Paula Martorini | 177.669.958-08 |
| 13603-4 | Anderci A. Facioli Moretti | 313.345.088-36 |
| 13575-5 | Andreia A. Dos Santos Mota | 249.362.658-37 |
| 13612-3 | Andreia Silva Rodrigues | 281.486.688-50 |
| 13588-7 | Bruna Fabossa | 344.294.728-66 |
| 13639-5 | Caroline de Oliveira Silva | 062.759.006-36 |
| 13624-7 | Cassio Ricardo Eleuterio | 297.255.998-37 |
| 13586-0 | Claudia Lopes da Costa | 119.397.008-33 |
| 13615-8 | Cristiane Goncalves Godinho | 423.690.508-61 |
| 13565-8 | Daniela P. Ceconello Freitas | 332.311.858-82 |
| 13596-8 | Danielle Dias de Almeida | 418.209.748-39 |
| 13610-7 | Debora R. Chinchette Pavan | 342.535.908-88 |
| 13584-4 | Deborah Piego | 426.984.848-02 |
| 13636-0 | Edison Carneiro Porcari | 110.157.988-96 |
| 13611-5 | Elen Aparecida da Cruz Leite | 338.731.108-73 |
| 13607-7 | Elisabeth A. Vachiano Ucio | 187.760.068-75 |
| 13568-2 | Emilie R. A. Tostes de Mello | 118.573.707-32 |
| 13579-8 | Emily Rizzi Cristofoletti | 386.448.808-70 |
| 13562-3 | Fabiana Augusto de Oliveira | 294.457.028-59 |
| 13590-9 | Fabiele Rodrigues Fernandes | 341.872.498-18 |
| 13564-0 | Fabio Henrique Alexandre | 158.756.298-78 |
| 13577-1 | Flavia C. Leonardo Freitas | 312.932.908-07 |
| 13563-1 | Gabriela Aliende Cruz de Melo | 310.564.758-97 |
| 13622-0 | Gisele Lacerda Friozi | 329.273.828-83 |
| 13640-9 | Helenilda da Silva | 353.571.878-35 |
| 13629-8 | Ieda Maria Antunes dos Santos | 226.724.808-50 |
| 13583-6 | Joseilson Santos Delima | 019.861.643-06 |
| 13598-4 | Julia Olga Carollo Gaeta | 367.590.348-64 |
| 13594-1 | Juliana Maria Tozzo | 455.809.768-95 |
| 13634-4 | Kelly Domingues dos Santos | 406.922.368-13 |
| 13613-1 | Laline Maria de Paula Silva | 218.855.998-38 |
| 13631-0 | Leandro Gaspareti Alves | 357.392.468-90 |
| 13585-2 | Leticia Rocha | 381.356.068-69 |
| 13627-1 | Lidiane de Oliveira Freire | 292.365.478-18 |
| 13643-3 | Lindinalva Tavares Parente | 138.036.998-35 |
| 13592-5 | Livia Cuartero Gimenes | 425.378.798-30 |
| 13626-3 | Lorraine C. Da S. P. Miranda | 089.594.356-51 |
| 13628-0 | Luciana Galdino | 293.866.828-77 |
| 13574-7 | Luciana Walter Ferraz | 324.769.608-37 |
| 13569-0 | Luiza F. De Almeida Rodrigues | 228.377.968-59 |
| 13602-6 | Maria C. B. C. A. De Oliveira | 430.932.588-20 |
| 13605-0 | Marta Lima Jardim | 652.684.404-97 |
| 13625-5 | Michele Fischer Renzo | 201.771.118-79 |
| 13616-6 | Odilon Silvestre Lopes | 067.615.604-54 |
| 13566-6 | Pamela Rosa Tomasin Quenehen | 376.384.058-38 |
| 13570-4 | Pamella S. Dos Santos Gomes | 336.640.848-02 |
| 13581-0 | Patricia Correa Cezar Godoi | 314.678.808-09 |
| 13561-5 | Patricia Marques Trombini | 336.242.138-57 |
| 13567-4 | Patricia R. Souza da Costa | 331.344.508-01 |
| 13623-9 | Paula Pacheco da Silva | 387.778.468-26 |
| 13606-9 | Poliany do N. Santos Calori | 218.660.978-90 |
| 13597-6 | Priscila B. B. Soares Santos | 225.053.288-54 |
| 13571-2 | Raquel P. Lopes dos Santos | 251.039.518-19 |
| 13633-6 | Raquel Souza Magro | 280.685.708-29 |
| 13635-2 | Rosangela Viana Santana | 383.194.888-77 |
| 13601-8 | Sandra Bispoteixeira | 277.965.978-51 |
| 13600-0 | Silvania Silva de Jesus | 016.753.679-65 |
| 13604-2 | Silvia Renata Almeida Toledo | 120.510.328-74 |
| 13576-3 | Sofia Farias | 231.595.478-92 |
| 13582-8 | Talitha Coyado Rodrigues Garci | 302.554.698-02 |
| 13589-5 | Tatiani Enke Di Salvi | 262.524.848-30 |
| 13587-9 | Terci Meire Mariano | 279.373.238-92 |
| 13558-5 | Valeria Noronha Vaccarelli | 068.384.938-70 |
| 13595-0 | Vanessa dos Santos Custodio | 275.218.478-65 |
| 13637-9 | Vera Lucia Ferreira de Amorim | 003.066.793-37 |
| 13573-9 | William Borges da Silva | 397.701.048-41 |

O uso de máscara de proteção facial é obrigatório para entrada na Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme Decreto Municipal nº 7809, de 05 de maio de 2020.

Paulínia, 17 de dezembro de 2020.

**SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS**
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

## TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### HOMOLOGAÇÃO

***BEATRIZ ANACLETO BRAGA*,** Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e com anuência

DECLARA para todos os fins e direito que os servidores relacionados concluíram e foram aprovados em Estágio Probatório face às disposições dos parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil e arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 17, de 09 de outubro de 2001, conforme Síntese de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, constante dos prontuários dos mesmos:

| MATR. | NOME | CARGO | ADMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 13248-9 | Felipe Julio Barreira | Agente de Controle de Vetor | 20/04/2018 |
| 13272-1 | Marly Otani Cipolini | Agente de Fiscalização | 10/05/2018 |
| 13246-2 | Nahomi Barbosa Yamaki | Agente de Controle de Vetor | 02/05/2018 |
| 13277-2 | Nathalie Cristina Wutzki | Professor PEB II | 21/05/2018 |
| 13271-3 | Silvia Helena Perussi | Diretor de Unidade Escolar | 03/05/2018 |

**DETERMINA** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar n° 17/2001 e do Decreto 7362/2018.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 8 de janeiro de 2021.

**BEATRIZ ANACLETO BRAGA**
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

## ERRATA

Na publicação da Portaria nº 531, no Semanário Oficial do Município de Paulínia, do dia 22 de dezembro de 2020, Edição nº 1572,

**ONDE SE LÊ:**
"17/01/2021"

**LEIA-SE:**
"16/01/2021"

Paulínia, 12 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 011/2021

**INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo n° 30070/2020, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Interromper, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 128/2020, ao servidor **ADOLFO FRANKLIN SAMUEL RONDON**, matricula nº 12.684-5, CPF n° 375.313.218-74, Guarda Municipal, a partir de **09/01/2021**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 07 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA Nº 012/2020

**REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 573/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 090/2020 – Secretaria de Administração, pelo presente,
**R E S O L V E:**

**I** - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 573/2019, de 25 de outubro de 2019.
**II** – Designar para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CML e procederem aos julgamentos de concorrências, tomadas de preços, registro de preços e convites, os seguintes servidores:

**Presidente**:
Edilson Fernando dos Santos – matrícula 13.273-0,

**Membros:**
Frederico Pereira de Brito – matrícula 12.556-3
Renan Serralvo Campos – matrícula 13.483-0
Aurélio Costa Caldeiron – matrícula 12.596-2
Karin Christine Menke de Souza - matrícula 6802-0
Marco Antonio Magalhães – matrícula 5488-7

**III** - A presidência da CML, no eventual impedimento do Presidente, poderá ser por qualquer membro constante do item II.
**IV** – A presente Comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros.
**V** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 08 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 013/2021

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 501/2021, o servidor estatutário **GINES VILLARINHO**, portador do CPF nº 296.365.218-67, matrícula funcional 13661-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de **Médico Plantonista**, a partir de **07/01/2021**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 014/2021

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 555/2021, o(a) servidor(a) **MARAJU FRANCISCO CHAGAS DEPINA**, portador(a) do CPF nº 469.188.251-00, matrícula funcional 4433-4, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **15/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 015/2021

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 638/2021, o(a) servidor(a) **ROSIANE SANTOS PRIOR**, portador(a) do CPF nº 180.772.988-50, matrícula funcional 5091-1, do cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **11/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA Nº 016/2021

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 30073/2020, pela presente,
**R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **NEIDE DA SILVA QUINTINO LEOCÁDIO**, Professor de Educação Básica I, matrícula 2834-7, CPF nº 210.380.338-88, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de outubro de 2020.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA Nº 017/2021

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 29855/2020, pela presente,
**R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ELIANA CELIA DE CASTRO**, Professor de Educação Básica II, matrícula 6065-8, CPF nº 083.697.218-00, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 de julho de 2020.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 018/2021

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 764/2021, o servidor estatutário **RODRIGO SALENO**, portador do CPF nº 053.872.867-18, matrícula funcional 12698-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do cargo de **Guarda Municipal**, a partir de **12/01/2021**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 12 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 019/2021

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 730/2021, o(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 075.397.198-42, matrícula funcional 4440-7, do cargo de **PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **12/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 12 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 020/2021

**DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRO-**

**VIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

I – Declarar, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, ocupada por **NEIDE APARECIDA DE SOUZA E SILVA,** portadora do CPF nº 281.251.218-03, matrícula funcional 6123-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 28 de dezembro de 2020.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 14 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 021/2021

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
**R E S O L V E:**

**I -** Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA HUMBERTO,** matrícula nº **13854-1,** CNH **01766726488,** Categoria **B,** validade **17/11/2021,** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**II** – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 14 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INFORMATIVO

Vimos pelo presente informar que o protocolo elencado abaixo encontra-se na DIBES (Divisão de Bolsa de Estudos), para ciência e permanecerá a inteira disposição de V.S.as por 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, sendo posteriormente encaminhado para arquivo.

| REQUERENTE/BOLSISTA | CPF | PROTOCOLO | DATA |
|---|---|---|---|
| Erika Fernanda Miguel do Nascimento | 320.032.758-86 | 3882/2020 | 17/02/2020 |

Paulínia, 14 de janeiro de 2021

**MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR**
Secretária Municipal da Educação

## CONVOCAÇÃO

Ficam os bolsistas abaixo relacionados, convocados a comparecer até dia **28/01/2021**, na Secretaria da Educação, no Departamento de Bolsa Educação da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada a Avenida José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – Paulínia, para tratar de assuntos **referente a suspensão do benefício Bolsa Educação**. O não comparecimento implicará nas sanções previstas na Lei Municipal 3.077/2010, conforme artigo 22: Artigo 22 – São responsabilidades do bolsista e compreendem a manutenção da bolsa: IV - "Informar a Secretaria Municipal de Educação acerca de qualquer alteração, interrupção ou qualquer outro fato relativo à sua vida acadêmica".

| NOME | CPF |
|---|---|
| BRUNNA MARTINS | 493.693.288-40 |
| CAROLINE ALVES PINA | 411.577.318-99 |
| DOUGLAS GUEDES DE OLIVEIRA | 372.977.788-26 |
| IGOR SOUZA EIRAS | 408.384.338-12 |
| LUIS FELIPE DO NASCIMENTO GONÇALVES | 509.761.578-61 |
| OTAVIO HENRIQUE LUIZ DA SILVA | 493.290.208-52 |
| REBECA SANTOS ALMEIDA | 434.367.978-04 |

Paulínia, 14 de janeiro de 2021

**MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR**
Secretária Municipal da Educação

## CRONOGRAMA ESTIMATIVO/CONDICIONADO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – ANO LETIVO DE 2021

Apresentamos, a seguir, um cronograma estimativo/condicionado para retorno às aulas presenciais. Para fins de implementação deste cronograma, o mesmo fica condicionado aos dados técnicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e chancelados pelo Comitê de Enfrentamento e Prevenção do Coronavírus. Esse cronograma é estimativo e tem por finalidade trazer uma previsibilidade de planejamento, sendo que pode ser alterado em razão de dados adversos.
O planejamento de retorno foi dividido em dois grupos: Grupo 01 e Grupo 02.

**GRUPO 01 – ALUNOS DOS ÚLTIMOS ANOS DE CADA NÍVEL – 5ºs. (FUNDAMENTAL I) 9º (FUNDAMENTAL II) e 3º ENSINO MÉDIO (TÉCNICO E EJA)**

| | |
|---|---|
| Do retorno das férias até 26 de fevereiro | Retorno presencial: gestão e pessoal de apoio.<br>Pessoal Docente: 30% da jornada presencial; 70% em home office utilizando a plataforma Google for Education e outros para/com os alunos. |
| **01 a 05 de março** | TURMA A – 35% dos Alunos<br>TURMA B – 35% dos alunos<br>TURMA C – 30% dos alunos |
| **08 a 12 de março** | |
| **15 a 19 de março** | |
| **De 22 de março em diante** | 50% de cada classe, dividida em **TURMAS A e B** em semanas alternadas |

**GRUPO 02 – TODOS OS DEMAIS ALUNOS**

| | |
|---|---|
| **Do retorno das férias até 26 de fevereiro** | Retorno presencial: gestão e pessoal de apoio.<br><br>Pessoal Docente: 30% da jornada presencial; 70% em home office utilizando a plataforma Google for Education e outros para/com os alunos. |
| **29 de março a 02 de abril** | TURMA A – 35% dos Alunos<br>TURMA B – 35% dos alunos<br>TURMA C – 30% dos alunos |
| **05 a 09 de abril** | |
| **12 a 16 de abril** | |
| **De 19 de abril em diante** | 50% de cada classe, dividida em **TURMAS A e B** em semanas alternadas |

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. A divisão em 02 grupos deu-se com base em questões logísticas (transporte, merenda, preparação de aula e outros) e de acordo com os protocolos definidos no Plano São Paulo.
2. Para além do retorno gradativo das aulas presenciais, a plataforma *Google for Education* passa a ser o apoio educacional oficial da SMEDU, ou seja, todas as ações virtuais por professores/alunos devem estar baseadas na referida plataforma, não sendo necessária a alimentação da plataforma GOOGLEDRIVE

(hospedada no site da prefeitura municipal) utilizada no ano de 2020.
3. A definição da composição das turmas mencionadas neste cronograma será realizada pelos Diretores e docentes das unidades de ensino, repassando a listagem para a Secretaria Municipal de Educação.
4. A rotina diária com alunos em período de pandemia, deverá seguir o estabelecido no protocolo publicado no semanário municipal do dia 15 de outubro.

Paulínia, 14 de janeiro de 2021

**Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus**

# SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PORTARIA N.º 002/2021

**"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos dos protocolos administrativos nº 27105/2020 e nº 435/2010, pela presente,
**R E S O L V E:**

**I** – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para apurar as imperfeições apontadas pela Corte de Contas no TC-000971/003/10, tendo em vista que o Pregão Presencial nº 010/2010 e o Contrato nº 199/10, celebrado entre a Municipalidade e a empresa "VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA." foram julgados irregulares, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Transportes.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de janeiro de 2021.

**GUILHERME MELLO GRAÇA**
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## ERRATA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA E CALÇAMENTO DE PASSEIO Nº 009/2020**

Publicação Semanário Oficial nº 1571 de 21/12/2020, página 8

**ONDE SE LÊ:** Parque da Represa
**LEIA-SE:** João Aranha

Em, 12/01/2021

**WLADIMIR STEFANI**
Secretário Interino de Obras e Serviços Públicos

# VIGILÂNCIA A SAÚDE - SANITÁRIA

## EDITAL Nº 001 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14.535 de 21/07/2020
CEVS: 353650501-106-000001-1-6 Data de Validade: 28/12/2021
Razão Social: NOVA PRECIOSA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 28.094.505/0001-81
Endereço: Avenida 1, nº 135 Cascata Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RAPHAEL BARBOSA DA SILVA CPF: 33969119898
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere licença de funcionamento para fabricação de farinha de mandioca e derivados.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 002 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18.007 de 19/08/2020
CEVS: 353650501-562-000045-1-0 Data de Validade: 04/01/2022
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ: 49.930.514/2604-71
Endereço: Avenida DOUTOR ROBERTO MOREIRA, S/N Recanto dos Pássaros Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753
Resp. Técnico: ELIANE CRISTINA CAMILO DE MORAES CPF: 19730496862 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23035 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere licença de funcionamento para fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 003 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.694 de 03/11/2020
CEVS: 353650501-477-000160-1-2 Data de Validade: 04/01/2022
Razão Social: DROGARIA SANTOS E COSTA LTDA - ME CNPJ: 01.743.040/0001-96
Endereço: AV. BRASILIA, 2289 JD. PRIMAVERA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: OLDAIR RAIMUNDO DA COSTA CPF: 14198808880
Resp. Técnico: ALINE LUCHERINI CAVAGNA CPF: 35723116835 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.374 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidade técnica substituta de Nadia Benkert Miranda, CRF nº 53.947, assunção do responsável técnico substituto Edileide da Cruz Silva, CRF nº 38.397, e renovação da licença de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 004 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.114 de 01/12/2020
CEVS: 353650501-360-000178-1-7 Data de Validade: 16/12/2021
Razão Social: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. CNPJ: 92.660.604/0175-81
Endereço: Avenida PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 1300 Betel Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO ALVES DOS SANTOS CPF: 15893257880
Resp. Técnico: SINVAL ROBERTO GOULART CPF: 05739909643 CBO: 222110

Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070183739 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere alteração do CNPJ, Razão Social e a liberação da licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 005 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.127 de 03/03/2020
CEVS: 353650501-863-000530-1-5 Data de Validade: 23/12/2021
Razão Social: MARFIM CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA CNPJ: 02.385.832/0001-07
Endereço: Rua MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIRÓS, 652 JD. VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: GUSTAVO YATECOLA BOMFIM CPF: 14570369839
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89479 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa dos responsáveis técnicos substitutos, Giorgia Anila Roberto dos Santos Moura, COREN nº 318638, e Marcelo Goncalves Sant'anna, CRM nº 120726, e assunção de responsabilidade técnica substituta de Greiciane Patrícia Ferreira Coelho, COREN 621471, e renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços de vacinação e imunização humana.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 006 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.569 de 01/07/2020
CEVS: 353650501-864-000092-1-0 Data de Validade: 15/12/2021
Razão Social: TOTTAL ANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ: 15.200.981/0001-98
Endereço: Rua SANTA CRUZ, 263 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: ADRIANO PEREIRA GUERRA CPF: 26500933826
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19195 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de laboratórios clinicos .
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 007 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.595 de 21/10/2020
CEVS: 353650501-360-000038-1-6 Data de Validade: 17/12/2021
Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS CNPJ: 33.000.167/0643-47
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ, s/n KM 132 BONFIM Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO DAISSON SANTOS CPF: 37188925100
Resp. Técnico: VINICIUS ROBERTO ALBERTINI PEREZ CPF: 27891351856
CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062115470 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição e de água.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 008 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.216 de 27/10/2020
CEVS: 353650501-851-000461-1-6 Data de Validade: 23/12/2021
Razão Social: SOUZA & FERREIRA ESCOLA INFANTIL LTDA. CNPJ: 34.562.087/0001-02
Endereço: Rua MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ, 700 Jardim Vista Alegre
Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCA SOLENE SOUZA MAGRO CPF: 06040359854
Resp. Técnico: RENATA DANTAS MOREIRA R. MARTINS CPF: 28284669811
CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:s/n UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 009 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.602 de 04/12/2020
CEVS: 353650501-477-000166-1-6 Data de Validade: 21/12/2021
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 54.375.647/0233-30
Endereço: Avenida ANTONIO BAPTISTA PIVA, 1957 loja 01 Parque Bom Retiro
Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: VAGNER ROGÉRIO SANT'ANNA CPF: 30272968846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60.911 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 07 de janeiro de 2021

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

## EDITAL Nº 010 DE 2021

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o deferimento do cancelamento da licença de funcionamento conforme protocolo nº 29.972 de 10/12/2020.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 07 de janeiro de 2021.

**JAQUELINE FEBRAIO**
Autoridade Sanitária

# CONSELHOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020/2022

**CONVOCAÇÃO AOS CONSELHEIROS E CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA**
**V - Reunião Ordinária**
**Conselho Municipal de Saúde**

**Data: 20/01/2021**
**Pauta: QUORUM**

**2- ENFRENTAMENTO DO COVID 19**
Atuação do Conselho Municipal de Saúde
Atuação da Secretaria de Saúde
Plano de Imunização/Vacinação

**Horário: 18h**
**Local: Sala de Impressa do Paço Municipal**
**Prefeitura Municipal de Paulínia**

**Participe!**

**USO OBRIGATÓRIO DA MASCÁRA**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2021**

Informamos à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 1ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2021 será realizada no dia **21 de janeiro de 2021 (quinta-feira) às 09h**, **no Salão Nobre da Prefeitura**, cumprindo as recomendações de saúde pública de prevenção e combate ao **COVID19.**

**PAUTA:**
1- Conferencia de quórum;
2- Leitura e aprovação da Ata anterior;
3- Renúncia Conselheira Tutelar;
4- Plano Decenal de Medidas Socioeducativas;
5- Retomada da Comissão Alteração da Lei de Criação e Regimento Interno do CMDCA;
6- Plano de Ação 2021;
7- Abertura das Inscrições Eleitoral;
8- Informações Gerais.

Paulínia, 13 de janeiro de 2021

**GISELA DA SILVA PEREIRA**
Presidente do CMDCA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2021 a 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2271 de 29 de julho de 1999, **CONVOCA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA REPRESENTANTES SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2021/2023**, conforme aprovado em reunião ordinária do **dia 25 de novembro de 2020**, na seguinte RESOLUÇÃO:

**CAPÍTULO I**
**Do objetivo e definições do pleito eleitoral**

**Artigo 1º** - As eleições para representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paulínia realizar-se-ão no dia 04 de março de 2021, das 09h às 15h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

§ 1º - A publicação do extrato da presente Resolução será feita no Semanário Oficial do Município e tem caráter de convocação eleitoral.

§ 2º - Os membros titulares e suplentes do CMDCAP exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação de até 60% dos Conselheiros, por uma vez e por igual período conforme art. 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.271/99.

§ 3º - O cronograma de todo o processo eleitoral segue no Anexo I desta resolução.
**Artigo 2º** - Apenas os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral de Paulínia têm direito a voto na eleição do CMDCAP.

§ 1º - Para o exercício do direito de voto, o eleitor deverá se apresentar no local de votação munido dos seguintes documentos:
I – título de eleitor ou comprovante de votação das últimas eleições realizadas emitidos pela Justiça Eleitoral de Paulínia ou e-Título (aplicativo digital);
II – documento oficial de identidade com foto.

§ 2º - O eleitor poderá votar secretamente em apenas um único candidato.

§ 3º - As organizações não governamentais só poderão indicar um candidato representante para concorrer ao pleito, e devem estar em pleno funcionamento pelo período mínimo de 02 (dois) anos, e ter por objetivo, de acordo com o E.C.A., em seu artigo 90 e seguintes, cumulado com o disposto na Lei Municipal nº 2.271/99, dentre outros:
I - atendimento social à criança e ao adolescente;
II – defesa dos direitos da criança e do adolescente;
III – defesa dos trabalhadores vinculados à questão;
IV – estudos, pesquisas e formação relativos à criança e ao adolescente;
V – defesa da melhoria de condições de vida da população.

§ 4º - De acordo com a Resolução nº 105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu artigo 11, não poderão compor o Conselho, os seguintes membros:
I - conselhos de políticas públicas;
II - representantes de órgão de outras esferas governamentais;
III - representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de direção em organização da sociedade civil;
IV - conselheiros tutelares.

**Artigo 3º** - Inicialmente serão ocupadas 4 (quatro) vagas de representantes suplentes da sociedade civil.

**Artigo 4º** - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, **permanecendo os demais participantes em lista de espera de acordo com a classificação**, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 2271/99.

**Artigo 5º -** Os candidatos deverão:
I – ter idade superior a 18 (dezoito) anos;
II – não estar ocupando cargo político eletivo nos termos da Lei Eleitoral em vigor;
III – estar em gozo de seus direitos políticos.

**Artigo 6º** - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
I – ofício de indicação emitido pela Entidade ao qual está vinculado;
II – cópia simples de documento oficial de identidade e do cadastro de pessoa física - CPF;
III - comprovante atual de residência no município;
IV – documentos concernentes à entidade que comprovem o artigo 2º, § 3º desta Resolução.

**Artigo 7º** - As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em formulário próprio, entregue com os documentos descritos no art. 5º, durante o período de 04 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 na Casa dos Conselhos localizada na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

**Artigo 8º** - Recebidos os documentos de inscrição dos candidatos, a Comissão Eleitoral do CMDCAP os analisará e fará publicar através do Semanário Oficial do

município, do dia 04 de fevereiro de 2021, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.

§ 1º - O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral poderá, querendo, apresentar recurso ao CMDCAP, no dia 08 de fevereiro de 2021, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h na Casa dos Conselhos.

§ 2º - Somente serão aceitos recursos por escrito e que estiverem devidamente fundamentados.

**Artigo 9º** – Após o julgamento dos recursos apresentados, a Comissão Eleitoral fará publicar no Semanário Oficial do município, do dia 18 de fevereiro de 2021, a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito.

**Parágrafo único –** A lista final dos candidatos aptos e dos recursos será afixada na Casa dos Conselhos e na Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO II**
**Da Organização e Realização do Pleito Eleitoral**

**Artigo 10** – A mesa receptora será composta de 01 (um) presidente, 01 (um) mesário, indicados previamente pela Comissão Eleitoral.

**Artigo 11** – Compete à mesa receptora:
I – registrar as atas da abertura ao término das eleições, contendo: local, data, horário, nome do mesário e fiscais, bem como eventuais ocorrências;
II – receber os eleitores;
III – conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença, numerando-os em seqüência;
IV – colher as assinaturas dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
V – rubricar e entregar as cédulas de votação aos eleitores.

**Artigo 12** – Registrada a presença do eleitor no local de votação, lhe será liberado o acesso à urna.

**Parágrafo único -** Tratando-se de urna convencional, o eleitor deverá assinalar no campo específico da cédula, o nome do candidato, cuja relação de nomes, estará fixada em local próprio.

**Artigo 13** – Serão considerados nulos os votos de eleitor que:
I - votar em mais de um candidato, causando duplicidade;
II – o voto que configurar-se ilegível.

**Artigo 14** – Compete ao presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos, suspendendo as atividades se constatar desordem ou insegurança no local de votação.

**Artigo 15** – Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora e candidatos ou respectivos fiscais credenciados, e, durante o tempo necessário para votação, o eleitor.

**Artigo 16** – A fiscalização poderá ser exercida por fiscais devidamente credenciados, no máximo 01 (um) por candidato.

**Parágrafo único -** Cada fiscal receberá uma credencial que será expedida pela Comissão Eleitoral, e que conterá os seus dados pessoais.

**Artigo 17** – No dia da eleição o fiscal deverá se identificar junto ao presidente da mesa receptora, apresentando documento de identidade para recebimento do crachá juntamente com o candidato.

**Artigo 18** – Para a confecção das credenciais que identificarão os fiscais, cada candidato deverá apresentar entre o período de 22 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h, o requerimento por escrito, solicitando o cadastramento, acompanhado dos seguintes documentos:
I – cópia simples do documento oficial de identidade;

**Artigo 19** – No dia da eleição a Comissão Eleitoral deverá estar representada por no mínimo 01 (um) membro, presente no local designado, uma hora antes da abertura dos trabalhos, tendo como atribuição:
I - verificar se o material necessário está em ordem;
II - disponibilizar a urna para a vistoria dos candidatos e ou fiscais;
III – efetuar a retirada do lacre da urna na presença do mesário, dos candidatos e ou dos fiscais.

**Parágrafo único –** Neste momento serão lavrados os termos de abertura dos trabalhos, que deverão conter as assinaturas do presidente da mesa, do mesário, dos candidatos e ou fiscais que estiverem presentes.

**Artigo 20** – A apuração será realizada pelo presidente da mesa juntamente com a Comissão Eleitoral, a qual deverá arquivar as atas de abertura e encerramento dos trabalhos.

**Artigo 21** – A apuração da eleição será realizada pelo presidente da mesa no mesmo dia e local da eleição e terá início imediatamente após o encerramento da eleição.

**Artigo 22 –** Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, permanecendo os demais participantes em lista de espera, de acordo com a classificação, nos termos do art.6, inciso III, da Lei Municipal nº 2.791/99.

**Parágrafo único** - Em caso de empate entre os candidatos será considerado eleito aquele (a) com a maior idade cronológica.

**Artigo 23** – A função de membro de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Artigo 24** – O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município do dia 11 de março de 2021.

**CAPÍTULO III**
**Da Posse**

**Artigo 25** – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á pelo Prefeito Municipal (ou pessoa indicada por ele) no dia 18 de março de 2021 às 09h00 na Casa dos Conselhos.

**Artigo 26** – Em caso de omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novas Resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Paulínia, 25 de novembro de 2020.

**GISELA PEREIRA DA SILVA**
**Presidente do CMDCA**

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA**

| | | |
|---|---|---|
| Inscrições | 04 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021. | Casa dos Conselhos |
| Publicação candidaturas deferidas e indeferidas | 04 de fevereiro de 2021 | Semanário |
| Recurso candidaturas indeferidas | 08 de fevereiro de 2021 | Casa dos Conselhos |
| Publicação relação final de candidatos aptos | 18 de fevereiro de 2021 | Semanário |
| Credenciamento de fiscais | 22 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021 | Casa dos Conselhos |
| Eleição | 04 de março de 2021 | Casa dos Conselhos |
| Publicação do resultado | 11 de março de 2021 | Semanário |
| Posse | 18 de março de 2021 | Casa dos Conselhos |

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA-CMDM

### RESOLUÇÃO Nº 08 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera as Resoluções 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2020, que dispõem sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Mulher de Paulínia; prorroga o mandato de atuais integrantes do CMDM, bem como prorroga

o calendário eleitoral convocatório para titulares e suplentes de cadeiras vacantes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paulínia, na pessoa de sua presidente, Dra. Miriam Maria Antunes de Souza, e no uso de suas atribuições e por decisão tomada regularmente pela Comissão do Pleito Eleitoral Para Representação da Sociedade Civil no CMDM,

a) CONSIDERANDO o ínfimo número de inscrições de candidatas ao quadro de conselheiras representantes da sociedade civil no CMDM;
b) CONSIDERANDO ainda os percalços advindos da pandemia COVID-19 que suspendeu as atividades presenciais do Conselho;
c) CONSIDERANDO que a estrutura predial onde se encontra estabelecida a Casa dos Conselhos na avenida Getúlio Vargas encontra-se em obras, com perspectiva de entrega para final de outubro de 2020;
d) CONSIDERANDO a proximidade das eleições municipais 2020 onde a atenção se volta para este importante evento no Município;
e) CONSIDERANDO que parte de integrantes titulares representantes do CMDM encontram-se afastadas provisoriamente para participação no pleito eleitoral municipal de 2020 em Paulínia, sem que haja suplentes para substituí-las, pois há vacância de cadeiras que seriam preenchidas com o pleito eleitoral do CMDM;
f) CONSIDERANDO ainda as disposições atuais do Regimento Interno 2020 aprovado em reunião extraordinária no dia 17 de setembro de 2020 com reflexos diretos nas regras do pleito.

**RESOLVE:**
1) Reorganizar e reeditar a chamada convocatória do pleito eleitoral do CMDM para preenchimento de vagas vacantes, na forma do Regimento Interno aprovado e disposto na **Resolução nº 07 de 17 de setembro de 2020 publicada no Semanário da Prefeitura Municipal de Paulínia em 22 de setembro de 2020 edição nº 1541**.

**CAPÍTULO I**
**Do Objetivo e Definições do Pleito Eleitoral**

**Artigo 1º** - A eleição realizar-se-á no **dia 17 de abril de 2021, das 09h às 15h**, no prédio da Casa dos Conselhos, situada na avenida Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia – Paulínia – SP (ao lado da Locadora Muvuca).

**Parágrafo 1º -** A publicação do extrato da presente Resolução será feita na Imprensa Oficial do Município em caráter de Convocação Eleitoral.

**Parágrafo 2º -** As membras representantes titulares e suplentes que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada a recondução de 40% (quarenta por cento) em cada mandato para garantir a continuidade dos trabalhos.

**Artigo 2º -** Estarão habilitadas para concorrerem no pleito, somente as indicadas por entidades em atividade no município de Paulínia, independentemente de a indicada ser eleitora na cidade, devendo, contudo, demonstrar seu vínculo com o município.

**Parágrafo 1º-** Para o exercício do direito de voto o (a) eleitor (a) no município de Paulínia, deverá se apresentar no local de votação munido (a) dos seguintes documentos:
**I-** Título de Eleitor ou Comprovante de Votação emitido pela Justiça Eleitoral.
**II-** Documento de Identidade Oficial com foto.

**Parágrafo 2º -** O(a) eleitor(a) deverá votar em apenas 01 (uma) única candidata da Sociedade Civil.

**Artigo 3° -** Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mulheres representantes das instituições conforme o Art. 4°.

**Artigo 4º -** Serão eleitas 08 (oito) Representantes distribuídas da seguinte maneira:
**. 01 membra titular representante de Clubes de Serviços (Rotary/Lions);**
**. 01 membra suplente representante de Clubes de Serviços (Rotary/Lions);**
**. 01 membra suplente representante de Entidade de Assistência Social;**
**. 01 membra titular representante de Associação de Bairros;**
**. 01 membra suplente representante de Associação de Bairros;**
**. 01 membra suplente representante de entidade religiosa;**
**. 01 membra titular representante da APM no Município;**
**. 01 membra suplente representante da APM no Município.”**

**Artigo 5º** - As candidatas deverão:
**I -** Ter idade superior a 18 anos;
**II -** Não estar ocupando cargo político eletivo nos termos da Lei Eleitoral em vigor;
**III -** Estar em gozo de seus direitos políticos;
**IV** – Ser indicada por entidade em atividade no município de Paulínia.

**Artigo 6º** - Poderão ser candidatas:
**I -** Pessoa, independentemente de ser eleitora na cidade, devendo, contudo, demonstrar seu vínculo com o município, mediante a apresentação de documento oficial de sua indicação, cópia simples do RG, cópia simples do título de eleitor, comprovante de residência e declaração comprovando seu vínculo com a entidade representada e com o município.

**Artigo 7º** - As inscrições aos cargos disponíveis nesta Resolução deverão ser feitas inicialmente através do e-mail casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br com envio do formulário próprio expedido pelo CMDM e que segue anexado ao final (Anexo I), que deverá ser preenchido e assinado e devidamente acompanhado dos documentos descritos no artigo 6º, com apresentação dos originais no prédio da Casa dos Conselhos, **durante o período de 01/02/2021 a 20/03/2021, das 09h às 11h e das 13h às 16h30**, na Casa dos Conselhos, localizada na avenida Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia – Paulínia – SP.

**Parágrafo único** – Os formulários poderão ser retirados na Casa dos Conselhos, localizada no endereço acima mencionado, a partir de 03/11/2020 ou ainda impressos pela candidata, desde que observando o modelo anexo à esta Resolução.

**Artigo 8º -** Após o recebimento dos formulários das inscritas, os membros do Comitê do Pleito do CMDM os analisarão e publicarão, através do Semanário Oficial do Município, **até o dia 26/03/2021, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.**

§ 1º - As candidatas que tiverem as suas inscrições indeferidas pelo Conselho poderão apresentar recurso dirigido ao Comitê do Pleito no CMDM, até o dia **31/03/2021 das 09h às 11h e das 13h às 16h30**, na Casa dos Conselhos, localizada na avenida Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia – Paulínia – SP.

§ 2º - O CMDM deverá avaliar e decidir sobre os recursos apresentados no dia **07 de abril de 2021**.

§ 3º - Somente serão aceitos recursos por escrito e que estejam devidamente fundamentados.

**Artigo 9º -** Após o julgamento dos recursos apresentados, o CMDM fará publicar no Semanário oficial do Município**, até o dia 12 de abril de 2021,** a relação das candidatas aptas a participarem do pleito.

**Parágrafo Único** – A lista final das candidatas aptas será afixada na Casa dos Conselhos e publicada no Semanário da Prefeitura Municipal de Paulínia.

**Artigo 10º -** O nome que identificará cada candidata na cédula de votação será informado pela candidata no ato do registro de sua candidatura, sendo facultado o registro de duas variantes no máximo.

§ 1º - Havendo o registro de uma mesma variante por parte de duas ou mais candidatas, deverão elas, solucionarem o impasse até a data do encerramento do registro das candidaturas, pois, persistindo o impasse, o CMDM aceitará apenas a variante da candidata que se apresentou primeiro.

**CAPÍTULO II**
**Da Organização e Realização do Pleito Eleitoral**

**Artigo 11** - A mesa receptora será composta de 1 (uma) presidente, 3 (três) mesárias indicadas previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Artigo 12** - Compete à mesa receptora:
**I** - registrar a ata de abertura e término das eleições contendo local, data, horário, nome das mesárias e fiscais, bem como eventuais ocorrências;

**II** - receber os eleitores;
**III** - conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença.
**IV** - colher as assinaturas dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
**V** - entregar as cédulas de votação aos eleitores.

**Artigo 13** - Registrada a presença do(a) eleitor(a) no local de votação, lhe será liberado o acesso à urna.

§ 1º - Tratando-se de urna convencional, o(a) eleitor(a) deverá assinalar apenas uma candidata no campo específico da cédula que contém o nome ou cognome das candidatas.

**Artigo 14** - Serão considerados nulos os votos de eleitor(a) que:
**I -** Votar em mais de uma candidata causando duplicidade.
**II -** O voto que configurar-se ilegível não será considerado aceito.
**III -** A cédula rasurada será anulada.

**Artigo 15** - Compete à Presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

**Parágrafo Único**: Compete à Presidente da mesa receptora suspender as atividades na observância que haja desordem ou insegurança no local de votação.

**Artigo 16** - No local de votação será fixada listagem com nome ou cognome e variantes das candidatas aos cargos.

**Artigo 17** - Somente poderão permanecer no recinto de votação as componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e, durante o tempo necessário para votação, o(a) eleitor(a).

**CAPÍTULO III**
**Do Credenciamento De Fiscais**

**Artigo 18** - A Fiscalização poderá ser exercida por fiscais devidamente credenciados, desde que seja respeitado o limite de um(a) fiscal para cada candidata e desde que indicado(a) pela candidata, pelo e-mail casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br com **pelo menos três dias antes da abertura dos trabalhos e mediante a qualificação de quem exercerá a função de fiscal.**

§ 1º - Cada fiscal receberá uma credencial no dia da eleição que será expedida pelo CMDM.

§ 2º - A credencial de fiscal conterá o nome, o número de cédula de identidade e o nome da candidata que o(a) indicou como fiscal.

**Artigo 19** - No dia da eleição o(a) fiscal deverá se identificar junto à Presidente da mesa receptora apresentando documento de identidade para recebimento do crachá juntamente com a Candidata que o indicou.

**Artigo 20** - No dia da eleição as conselheiras do CMDM deverão estar reunidas no local com uma hora e meia antes da abertura dos trabalhos onde será verificado se o material necessário está em ordem, disponibilizando a urna para vistoria dos fiscais e candidatas e somente após disto, retirando o lacre na presença de ambos.

**Parágrafo Único** - Neste momento, serão lavrados os termos de abertura dos trabalhos que deverão conter a assinatura do Presidente da Mesa, das mesárias, das candidatas e fiscais presentes.

**Artigo 21** - A apuração será realizada pela Presidente da Mesa juntamente com as Conselheiras do CMDM, devendo ser arquivadas as atas de abertura e encerramento dos trabalhos.

**Artigo 22** - A apuração da eleição será realizada imediatamente após o período de eleição e no mesmo local com o acompanhamento da Candidata ou fiscal.

**Artigo 23** - Serão consideradas eleitas as candidatas mais votadas, permanecendo as demais participantes em lista de espera, de acordo com a classificação.

**Parágrafo Único** - No caso de empate entre as candidatas do mesmo segmento, será considerada eleita aquela com maior idade cronológica.

**Artigo 24** - A função de Membro(a) de Conselho é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

**Artigo 25** - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser encaminhado para publicação no Semanário Oficial do Município logo em seguida.

**CAPÍTULO IV**
**Da Posse**

**Artigo 26 -** Previsto que o processo do pleito eleitoral transcorra em perfeita simetria, a posse das novas membras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paulínia far-se-á pelo Prefeito Municipal no dia **23 de abril de 2021, em Reunião Ordinária, às 19 horas no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia.**

**Artigo 27 -** Em caso de omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelos Conselheiros do CMDM, de acordo com o Regimento Interno, sem prejuízo de edição de novas Resoluções por parte deste Conselho.

**Artigo 28 –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de outubro de 2020.

**DRA. MIRIAM MARIA ANTUNES DE SOUZA**
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**ANEXO I**
**FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO BIÊNIO 2021/2023**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA**

**Dados da candidata:**

**Nome:** _____
**Data de Nascimento:** _____
**Cédula de Identidade nr:** _____ **CPF nr:** _____
**Título de eleitor(a) nr.** _____ **Zona:**_____ **Seção:**_____
**Endereço:** _____
_____
**Telefone para contato com DDD:** _____
**Estado civil:** _____
**Profissão:**_____
**Entidade que está representando:** _____
**Nome e telefone do representante da entidade que está representando:** ____
_____
**Nome que deseja na urna:** _____

**Descreva o seu vínculo com o município de Paulínia:**
_____
_____
_____
_____

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA - CME

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**
**CÂMARA FUNDEB**

A Presidente da Câmara FUNDEB, **CONVOCA** os membros desta câmara e convida os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Paulínia -CME, para se reunirem no **dia 27 de janeiro de 2021, das 13h30 às 15h30 (teto),** em atendimento a demanda desta Comissão. Não havendo "quórum" (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

**LOCAL DA REUNIÃO**: Reunião Virtual da Comissão de Infraestrutura através do aplicativo GOOGLE MEET:

Para participar acesse o link: https://meet.google.com/ifx-vpgx-bjx
**ORDEM DO DIA:**
- Abertura;
- Verificação de presença;

- Aprovação da Ata da reunião anterior “Câmara FUNDEB” referente ao dia: 17/12/2020.

**PAUTA**
1- Análise e aprovação do Parecer do FUNDEB, referente ao 4º Trimestre de 2020;
2- Organização para assinatura do Parecer do FUNDEB, referente ao 4º Trimestre de 2020 (prazo para entrega até dia 01/02/2021);
3- Apresentação da tabela de ofícios enviados e recebidos da Câmara FUNDEB (2017/2018/2019 e 2020);
4- Avaliação da Gestão 2019-2020;

-Pauta Aberta
-Encerramento da ordem do dia.

**NARA MARTINS MORETTI**
Presidente da Câmara FUNDEB
Conselho Municipal de Educação de Paulínia
Gestão 2019-2020

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

**1ª CONVOCAÇÃO GERAL**

Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA PAULÍNIA,** a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **18 DE JANEIRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**, no **Sala de Imprensa** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

✓ **17h40** com 100% de seus membros, ou
✓ 17h50 com 50% de seus membros, ou
✓ 18h00 com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:
**1.** Conferência de quórum;
**2.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (07/12/2020);
**3.** Definição do Calendário Anual;
**4.** Definição da Coordenação Executiva;
Elaboração do grupo de trabalho formado pelo SEDDEMA/COMDEMA/Consórcio Paulínia Sempre Limpa, para elaboração de um canal de informação ao munícipe dos trabalhos e planejamento a serem executados em nosso município ao longo do ano;
**5.** Esclarecimentos sobre Corte de árvores no município;
**6.** Formação do GT para LDO;
**7.** Formação do GT para Conferência meio ambiente;
**8.** Definir estratégia para gestão de descarte de entulhos irregulares (caçambas).
**9.** Definir guia de arborização. Plantio em locais inadequados.
**10.** Definir estratégias para proteção das nascentes e áreas verdes, Ex.: balão da Av. Paulista com a Av. Fausto Pietrobom. Elaboração de mapa com a geolocalização das nascentes e compatibilização com o CAR.
**11.** Solicitar mapeamento das Estações Elevatórias de Esgoto a serem implantadas pela SABESP e percentual faltante para concluir o esgotamento sanitário do município.
**12.** Esclarecimentos sobre a eliminação das leucenas em fragmentos de mata, APPS e as áreas verdes urbanas.
**13.** Outros Assuntos.

Paulínia, 13 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ FÁVARO CORREA**
**Presidente Executivo**

# PAULIPREV

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

**CONTRATO Nº 05/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de plataforma Web de GED (gestão eletrônica de documentos), destinada ao Instituto de Previdência do Município de Paulínia – PAULIPREV.**

O Diretor-Presidente, analisando os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitações e cumpridos todos os procedimentos legais, **HOMOLOGA** o resultado proferido ao Pregão Presencial nº 02/2020 e **ADJUDICA** o seu objeto em favor da **ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA – EPP,** com o valor global de R$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais).

Paulínia, 07 de janeiro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ BREDA**
***Diretor Presidente***

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADO Nº 05/2020: ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA - EPP**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de plataforma Web de GED (gestão eletrônica de documentos), destinada ao Instituto de Previdência do Município de Paulínia – PAULIPREV, conforme especificações constantes no termo de referência do Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 02/2020.
**VALOR ANUAL:** R$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data do contrato
**DATA DO CONTRATO ORIGINAL:** 18/01/2021.

Paulínia, 12 de janeiro de 2021

**MARCOS ANDRÉ BREDA**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

## PORTARIA Nº 005/2021

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**
**§ 4º, inciso III do art. 40 da CF/88**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2291/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ROSIANE SANTOS PRIOR,** PIS nº 170.550.740-51, matrícula nº 5091-1, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2021.**

Paulínia, 14 de janeiro de 2021.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**
*Diretora Previdenciária e Atuária*

## PORTARIA Nº 006/2021

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ESPECIAL POR DECISÃO JUDICIAL**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do

Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 324/2015, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF e do acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1000062-10.2017.8.26.0428, e segundo o cumprimento de sentença nos autos de n° 0001330-48-2019.8.26.0428, com direito à paridade e integralidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO,** PIS nº 122013248-93, matrícula nº 4440-7, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 12/01/2021.**

Paulínia, 14 de janeiro de 2021.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**
*Diretora Previdenciária e Atuária*

**PORTARIA Nº 08/2021**

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2226/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos Art. 6º- A da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais a 74,94% calculados pela remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ROSA MARIA JORGE FIGUEIREDO**, PIS nº 125120956-40, matrícula nº 8029-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 11/01/2021.**

Paulínia, 14 de janeiro de 2021.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**
*Diretora Previdenciária e Atuária*

# CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2976/2021**

**"NOMEIA OS CIDADÃOS ABAIXO ELENCADOS PARA OCUPAR OS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CORRESPONDENTES"**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com fundamento na Lei Municipal n.º 3719, de 14 de agosto de 2019, os cidadãos abaixo relacionados para ocupar os empregos de provimento em comissão correspondentes, a partir desta data a saber.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Tiago Felipe Correa | Assessor de Gabinete EC2 |
| José Henrique da Silva | Chefe de Gabinete de Vereador EC8 |
| Marleide Maria da Rocha | Assessor Parlamentar EC6 |

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 08 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

**PORTARIA Nº 2977/2021**

**"REVOGA EM PARTE A PORTARIA N.º 2973/2021"**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Revogar a Portaria n.º 2973/2021, de 07 de janeiro de 2021, onde se lê Ademar Pedroso dos Santos, Supervisor de Manutenção, leia-se Ademar Pedroso dos Santos, Supervisor de Copa e Limpeza, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 08 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

**PORTARIA Nº 2978/2021**

**"CONCEDE BENEFÍCIO POR FUNÇÃO OPERACIONAL AOS SERVIDORES EFETIVOS ABAIXO ELENCADOS"**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Conceder, em fundamento na Lei Municipal nº 3719, de 14 de agosto de 2019, Benefício por Função Operacional aos servidores efetivos abaixo relacionados, a partir desta data a saber.

| NOME | BENEFÍCIO POR FUNÇAO |
|---|---|
| João Batista Penachin | Supervisor de Manutenção |
| Márcio Antonio Tonussi | Supervisor de Vigilância |

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 08 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

**PORTARIA Nº 2979/2021**

**"REVOGA EM PARTE A PORTARIA N.º 2964/2021."**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Revogar em parte a Portaria n.º 2964/2021, de 04 de janeiro de 2021, que exonerou o Sr. Thiago Henrique Soares da Silva, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo EC-8, transferindo-o para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, essa Portaria tem eficácia retroativa a 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

**PORTARIA Nº 2980/2021**

**"NOMEIA OS CIDADÃOS ABAIXO ELENCADOS PARA OCUPAR OS EM-**

**PREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CORRESPONDENTES”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com fundamento na Lei Municipal n.º 3719, de 14 de agosto de 2019, os cidadãos abaixo relacionados para ocupar os empregos de provimento em comissão correspondentes, a partir desta data a saber.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Thaís de Alencar Sousa | Assessor Parlamentar EC6 |
| Juliene Viana de Almeida | Assessor Parlamentar EC6 |

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2981/2021

**“REVOGA A PORTARIA N.º 2909/2020.”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Revogar a Portaria n.º 2909/2020, de 21 de julho de 2020, onde designou o Sr. José Roberto Pegoraro, designanado o Sr. Márcio Antonio Tonssi, servidor efetivo, matrícula nº 32 para, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 atuar como gestor e como fiscal no Contrato nº 06/2020, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controladoria de acesso com locação de dispositivos de acesso (hard ware e soft ware) para ronda interna e externa com controle eletrônico, de pedestres e de veículos na Câmara municipal de Paulínia”.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2982/2021

**“REVOGA A PORTARIA N.º 2943/2020.”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Revogar a Portaria n.º 2943/2020, de 28 de outubro de 2020, onde designou o Sr. José Roberto Pegoraro, designando o Sr. Ademar Pedroso dos Santos, servidor efetivo, matrícula nº 03 para, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 atuar como gestor e como fiscal no Contrato nº 15/2020, cujo objeto é “Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados e continuados de limpeza, arrumação e organização, com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, utensílios, máquina e equipamentos, de serviços de copa com fornecimento de mão de obra, e de serviços de recepcionistas, a serem prestados nas dependências internas e externas da Câmara municipal de Paulínia”.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2983/2021

**“REVOGA A PORTARIA N.º 2853/2019.”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Revogar a Portaria n.º 2853/2019, de 05 de dezembro de 2019, onde designou o Sr. José Roberto Pegoraro, designando o Sr. João Batista Penachin, servidor efetivo, matrícula nº 22 para, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 atuar como gestor e como fiscal no Contrato nº 05/2019, decorrente do Convite nº 03/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Jardinagem, Manutenção e Tratamento Fitossanitário das áreas verdes das instalações da Câmara Municipal de Paulínia, limitada às áreas verdes e jardins externos e internos das edificações, por um período de 12 meses”.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2984/2021

**“REVOGA A PORTARIA N.º 2962/2020.”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Revogar a Portaria n.º 2962/2020, de 17 de dezembro de 2020, onde designou o Sr. José Roberto Pegoraro, designando o Sr. Márcio Antonio Tonussi, servidor efetivo, matrícula nº 32 para, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 atuar como gestor e como fiscal no Contrato nº 17/2020, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilantes Brigadista para o prédio da Câmara municipal de Paulínia”.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2985/2021

**“DESIGNA GESTORES PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Designar, em obediência ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os servidores efetivos abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais dos contratos correspondentes,

| Contrato N.º | Contratado | Objeto | Gestor |
|---|---|---|---|
| 01/2018 | Docprint Service Tecnologia Ltda. | Locação de Computadores e VOIP | Fábio Ceconello |
| 04/2020 | Rodolfo Dorne & Cia. Ltda. | Manutenção do Site da Câmara | Fábio Ceconello |
| 11/2017 | Sino Consult. e Informática Ltda. | Processo Legislativo Informatizado | Fábio Ceconello |
| 13/2017 | Xerografia informática Ltda. | Locação de Impressoras | Fábio Ceconello |
| 11/2018 | Infor Rel Com. e Serviços Ltda. | Manutenção de Relógio de Ponto | Fábio Ceconello |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11/2016 | Mafre Seguros Gerais S.A. | Seguro de Veículos | Gilmar Ferreira de Menezes |
| 11/2020 | Ridyer Comunicação Integ. e Marketing Ltda. | Interpretação Libras | Felipe Luchete |
| 02/2019 | GAC Construtora | Manutenção elétrica | João Batista Penachin |
| 16/2018 | GSTN Brasil Suporte Técnico Ltda. | Internet | Fábio Ceconello |
| 18/2017 | Verocheque Refeições Ltda. | Cartão Alimentação | Ceres Jane Oliveira B. Bomfim |
| 20/2018 | MDS Security Sist. Int. de Segurança | Monitoramento de Câmeras | Márcio Antônio Tonussi |
| 22/2018 | CECAM Consultoria Econ. Cont. e Adm. Municipal Ltda. | Sistemas Informatizados | Valquíria Catelli Nogueira |

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 12 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2986/2021

**"CONCEDE ADICIONAL POR FUNÇÃO OPERACIONAL A SERVIDORA EFETIVA"**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Conceder, em fundamento na Lei Municipal nº 3719, de 14 de agosto de 2019, Adicional por Função Operacional denominado Coordenador de Supervisão, a funcionária efetiva Sra. Monica de Moura Gomes Machado, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 11 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente

## PORTARIA Nº 2987/2021

**"NOMEIA O SR. RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA PARA OCUPAR O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, EC6"**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com fundamento na Lei Municipal n.º 3719, de 14 de agosto de 2019, o Sr. Ricardo José Pires Corrêa para ocupar o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 12 de janeiro de 2021

**Fábio de Paula Valadão**
Presidente